



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

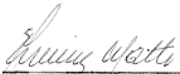
PORTARIA - Nº - 158/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:


CONTRATAR ELIZABETE DALMASO, para lecionar mais um turno de aula na ESCOLA DE VOLTA DO LUCIANO/ neste município, com expediente de quatro horas diárias/ percebendo Cr\$100,00 (cem cruzeiros) mensais, a partir da 3 de novembro de 1972, à 15 de dezembro de 1972.

Chopinzinho, 03 de novembro de 1972.


José Armin Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em 15 / 11 / 1972.


Romero Antunes de Souza
SECRETÁRIO